



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 008483/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 110/2024

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 110/2024, firmado com a empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento a prorrogação do prazo de execução do Contrato STJ n. 110/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no artigo 115, § 5º da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato STJ n. 110/2024 por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, a contar do dia 09/06/2025, sem custos adicionais, demarcando a data final para entrega o dia 14/07/2025.

3.2 O item 2.2 da cláusula segunda do Contrato STJ n. 110/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. A CONTRATADA deverá concluir os serviços até, no máximo, o dia 14/07/2025, no horário das 7h às 19h, na sede do CONTRATANTE, situada no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, CEP 70095-900, podendo entrar em contato pelos telefones (61) 3319-8497 / 8450 / 8403."

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ n. 110/2024 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 11/06/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6430422** e o código CRC **9F23F29D**.